



MINUTA DA ATA DA SESSÃO DE 30 DE JUNHO DE 2025

02.26 – APRECIÇÃO E VOTAÇÃO DA PROPOSTA CAMARÁRIA – ASSOCIAÇÃO ACADEMIA DE DANÇA REMEDIOS RODRIGUEZ – ISENÇÃO DE TAXAS -----

----- Foi remetida, pela Câmara Municipal, através do **ofício n.º 58999**, datado de **2025.06.18**, certidão da deliberação camarária tomada em reunião realizada a 2025.06.16, solicitando, a este órgão deliberativo, nos termos do artigo 33.º, do Regulamento e Tabela Geral de Taxas e Outras Receitas do Município de Ourém, concessão da isenção da verba 212,60 euros, considerando a notoriedade e o trabalho que a Associação tem vindo a desenvolver junto dos jovens do nosso concelho. -----

----- Foi ainda remetida documentação anexa ao processo, a qual foi dada a conhecer a todos membros constituintes do plenário. -----

----- Da deliberação camarária consta o seguinte: “Foi apresentado o processo registado sob o n.º 10.177/2025, da **Divisão de Ação Cultural**, instruído com os estatutos da entidade acima referida, com vista à eventual isenção do pagamento da verba de 212,60€, referente à utilização do Teatro Municipal de Ourém, no dia 22 de junho em curso, no âmbito da realização do seu espetáculo de final de ano. -----

---- (Aprovado em minuta)” -----

----- Aberto o período de pedido de esclarecimentos, não se registou qualquer pedido de intervenção por parte dos membros da Assembleia Municipal. -----

----- **SUBMETIDA A VOTAÇÃO DO PLENÁRIO, FOI A PROPOSTA APROVADA, POR UNANIMIDADE – 32 PRESENCAS -----**

----- **APROVADO EM MINUTA -----**

----- Assembleia Municipal de Ourém, 30 junho 2025 -----

----- O Presidente da Assembleia Municipal,